



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## LEI Nº 3769, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro

público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para:

**Rua 01**- O trecho de aproximadamente 500 metros da via popularmente chamada de Rua 30 de Outubro, que inicia no final da Rua Trinta de Outubro – Jardim Cristiano e termina no Início da Rua Marques de Barbacena (altura do nº 17), no bairro Pequeno Coração-Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se “Rua Trinta de Outubro”

**Art. 2º.**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO  
1º Secretário

  
VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

  
VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA  
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

  
LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

Processo Legislativo nº 244/2024 – Projeto de Lei nº 07/2024  
De autoria do Vereador Edson de Souza Moura